



ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58
Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000
Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

INDICAÇÃO Nº. 06/2022

O Vereador, abaixo subscrito, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, atendendo a solicitação de moradores deste Município de Aracatu - BA,

INDICA

Que o Poder Executivo Municipal determine ao setor competente que providencie a construção de uma passagem molhada no Riacho da Serra Negra, popularmente conhecido como “Riacho de Tõe Preto”, que dá acesso a Comunidade do Arrecife.

JUSTIFICATIVA

O pleito em tela é uma reivindicação antiga dos moradores das Comunidades supracitadas que têm dificuldade em trafegar, principalmente no período chuvoso, devido ao grande volume de água que escoar pelo riacho.

A construção da passagem molhada solicitada, obedecida as normas técnicas de engenharia, melhorará o ambiente, a segurança e garantirá o direito irrestrito de ir e vir dos citados moradores, sobretudo da Comunidade do Arrecife que literalmente fica “ilhada” durante o período chuvoso.

Certo de contar com a sensibilidade da Excelentíssima Prefeita Municipal na execução dessa obra antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Aracatu, Estado da Bahia,
em 17 de março de 2022.

Marlúcio P. da Rocha

Marlúcio Pinheiro da Rocha

Vereador Municipal

Aracatu/BA

Recebido em 18/03
Nathália Ester Lopes
Procuradora Geral
OAB/BA Nº 37.774
Nathália



ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58
Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000
Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

INDICAÇÃO Nº. 07/2022

A Vereadora, abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, atendendo a solicitação de moradores deste Município de Aracatu - BA,

INDICA

Que o Poder Executivo Municipal determine a secretaria competente que adote as providências necessárias para a construção de uma Praça com parque infantil no Bairro Bons Ares.

JUSTIFICATIVA

O pleito em tela se faz necessário, pois ao construir um parque infantil no local mencionado as crianças que ali residem poderão ter mais uma opção de lazer, fato este que proporcionará aos moradores atividades de lazer e passeios com a família. Vale ressaltar que as crianças precisam ter seu momento de diversão e para que isso seja possível é necessária a construção de um 'playground' adequado, bem estruturado para oferecer maior segurança às pessoas que venham frequentar esse lugar.

Certa de contar com a aprovação desta Casa de Leis e com a sensibilidade da Excelentíssima Prefeita Municipal na execução desta obra antecipo meus agradecimentos.

Câmara Municipal de Vereadores de Aracatu, Estado da Bahia, em 17 de março de 2022.



Juliana Fagundes Maia
Vereadora Municipal


Recebido 18/03
Nathália Ester Lopes
Procuradora Geral
OAB/BA Nº 37 774



ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58
Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000
Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

INDICAÇÃO Nº. 08/2022

A Vereadora, abaixo subscrita, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, atendendo a solicitação de moradores deste Município de Aracatu - BA,

INDICA

Que o Poder Executivo Municipal determine a secretaria competente a instalação de iluminação pública na Avenida Novo Horizonte.

JUSTIFICATIVA

A referida proposição constitui-se em uma cobrança viável dos moradores da citada via pública que encontra-se às escuras, visto que os consumidores já pagam pela taxa de iluminação pública e não estão recebendo a prestação do serviço mais que necessário para o bem-estar dos moradores inclusive com o aumento da sensação de segurança.

Certa de contar com a aprovação desta Casa de Leis e com a sensibilidade da Excelentíssima Prefeita Municipal na execução desta obra antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Aracatu, Estado da Bahia, em 18 de março de 2022.

Juliana Fagundes Maia
Vereadora Municipal
Aracatu/BA

Recebido em 18/03
Nathália Ester Lopes
Procuradora Geral
OAB/BA Nº 37 774